



Aprovado em 1ª única discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 29/06/2022
Elson Henrique Noberto de Brito
Secretário

ATA Nº 23/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE**

**Ata da 3ª Sessão Extraordinária
Realizada em 29 de junho de 2022.**

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022), quarta-feira, às 14:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE, ocorrida excepcionalmente no Centro Cultural do Município, a 3ª Sessão Extraordinária de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Manaate José da Silva – 2º Secretário, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edson Antônio Oliveira Silva e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Ausente o Senhor Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, mas apresentou justificativa pela ausência, tendo sido a mesma acatada pela Presidência e, por via de consequência, a respectiva falta abonada.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e convidou o Sr. Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito** para assumir a **1ª Secretaria**. Em seguida convidou o Sr. Vereador **Manaate José da Silva** para fazer uma oração a Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício nº 106/2022**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o **Projeto de Lei nº 021/2022**, que “Revoga a Lei Municipal nº 837/2022, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos previdenciários nos moldes da Emenda Constitucional nº 113/2021 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 019/2022**, que “Altera os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 831, de 07 de junho de 2022, e dá outras providência”; e **Projeto de Lei nº 020/2022**, que “Cria o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico de Disciplina Escolar; Altera os valores dos salários dos Gestores Escolares, Gestores Escolares Adjuntos, Secretários Escolares, Coordenadores de Atividades Pedagógicas constantes no anexo I da Lei Municipal 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, encaminhando para as Comissões pertinentes o **Projeto de Lei nº 021/2022**, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos previdenciários nos moldes da Emenda Constitucional nº 113/2021 e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras, e usou da mesma a Senhora Vereadora **Elizangela Bezerra de Menezes Santos** cumprimentando a todos, dando seu total apoio ao referido Projeto de Lei. Usou da palavra o Sr. Vereador **Florianio Velozo de Carvalho Neto**, cumprimentando a todos dando também seu total apoio ao Projeto, onde tem algumas necessidades, a qual é um parcelamento de algum débito que não foi de gestão passada, mas sim do município que deixou em atraso, essa atual gestão que se diz “seriedade e trabalho”. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 018/2022** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 7 (sete) votos a favor. Na sequência, o Sr. Presidente



colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 019/2022**, que "Altera os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 831, de 07 de junho de 2022, e dá outras providências"; facultando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras. Usou da palavra a Senhora Vereadora **Elizangela Bezerra**, cumprimentando a todos e falando que agora está segura quanto a este Projeto, e não gostaria que esse projeto favorecesse a uns e outros não, mas não posso deixar de votar porque é um Projeto de grande importância, no qual não dá tanta valorização aos professores efetivados, mas favorece a outra parte que é os contratados; não gostaria que fosse assim, mas já que não tem outra alternativa, e temos que pensar no que é melhor para os nossos professores, dou meu total apoio e este projeto. Usou da palavra o Sr. Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto**, cumprimentando a todos e dando seu total apoio ao Projeto, o qual quando vem algo que seja de bem para o nosso município, para o nosso povo, vou estar sempre aqui para aprovar! Frisando que este Projeto, o mesmo é espelho de outro Projeto que esta Casa já aprovou a um mês atrás, onde fiz um pedido de vista, e quando faço algo aqui, gosto de fazer com responsabilidade e analisando porque estou fazendo; tudo que se acontece dentro do município, esta Casa é o espelho, tem que ser passado por aqui, e as vezes deixamos de valorizar por conta de um Prefeito irresponsável que não gosta do povo e só pensa nele e em política. Projeto este que está dando o direito de 33%, mas na realidade, 20% já é de direito dos professores concursados, independente de prefeito de querer ou não já é direito que o governo Bolsonaro está dando aos professores do Estado, frisando que Belém não está dando 33%, e sim 13%; querendo que esta Casa, nós vereadores analisássemos, e não deixássemos que o prefeito quer fazer, e dar o que eles tem direito, não vamos deixar que esta Casa seja submissa a Prefeito, fazendo tudo que ele quer! Vamos ver o direito do povo! Não havendo quem fizesse mais uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 019/2022** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 7 (sete) votos a favor. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 020/2022**, que "Cria o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico de Disciplina Escolar; Altera os valores dos salários dos Gestores Escolares, Gestores Escolares Adjuntos, Secretários Escolares, Coordenadores de Atividades Pedagógicas constantes no anexo I da Lei Municipal 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências"; facultando a palavra aos senhores

[Handwritten signatures in blue ink]



vereadores e vereadoras. Usou da palavra a Senhora Vereadora **Elizangela Bezerra**, cumprimentandoa todos edizendo não estar segura de votar a favor deste projeto, sabemos que em nosso município o alunado não aumentou, o que vem aumentando são os funcionários, mas o alunado permanece o mesmo; então porque fazer mais despesas no nosso município? Sabemos que o nosso município está com um valor muito alto na Educação; frisando que este ano já foi dado aumento a classe da educação duas vezes e acredito que vai ser bem aplicado, ao contrário do que escutamos aqui nesta Casa como várias vezes esta vereadora colocou alguns requerimentos e a mesma se opôs a não aceitar, por conta que não tinha dinheiro suficiente, mas a educação pelo jeito tem, porque para aumentar a carga de funcionários para continuar submisso a essa gestão, e não concordo, e estou aqui representandouma população que espera de mim atitudes na qual estou tranquila em fazer. Usou da palavra o Sr.Vereador **Florianio Velozo de Carvalho Neto**,cumprimentando a todos e falando do projeto o qual estava analisando, e é aquilo que o Prefeito gosta de fazer, véspera de eleição encher a Prefeitura de funcionários, e quando passar a eleição vão ser todos demitidos! Não apoiando este projeto, sabemos que a Prefeitura tem muito dinheiro, a educação principalmente, e pedimos um fardamento para as crianças e não tem; vemos escolas de Belém de Maria se acabando, e dinheiro na educação tem, coisas que esse Prefeito faz, que é criar cargos em véspera de eleição para encher a prefeitura de gente como fez na última eleição, e nós sabemos! E não posso votar nesse projeto, porque tudo que vem de bom para Belém de Maria eu vou estar à disposição para votar; mas véspera de eleição fazer projetos para se sentir culpado, sabendo que independente o que vem da prefeitura será aprovado porque é sete contra dois; dando exemplo, que estamos dentro de um prédio todo acabado, rachado, e cadê a atual gestão para fazer alguma coisa? Muitas vezes cobre; Esse prédio tem anos que não foi feito uma pintura! Como irei votar em um Projeto, criar cargos para o prefeito empregar, para criar votos e fazer emprego eleitoreiro, sendo assim não irei votar a favor deste projeto! Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 020/2022** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 5 (cinco) votos a favor, e 2 (dois) votos contrários.Dando continuidade ao trabalhos, o Sr. Presidente facultou mais uma vez a palavra aos senhores vereadores e vereadoras, e usou da mesma o Sr. Vereador **José Allton da Silva**,



cumprimentandoa todos, parabenizando o Executivo por ter mandado esses projetos, principalmente o Projeto dos aumentos dos salários dos Gestores, Gestores adjuntos, Secretários Pedagógicos e Coordenadores da Educação; merecidamente esses reajustes que são a classe que se dão muito à comunidade, e sem os professores não somos nada! Falando a população de Belém de Maria e Batateira que a situação aprova projetos que seja de benefício para a sociedade, quem reprova é a oposição, onde votaram contra o reajuste desses profissionais, que fiquem bem claro! Não havendo mais matéria a ser deliberada ou discutida, o Sr. Presidente agradeceu a atenção de todos, e disse ser necessário que a Sessão seja suspensa para a lavratura da ata, requerendo que os senhores Vereadores continuassem no recinto para analisar e aprovar a ata, após digitada, por tratar-se de Reunião Extraordinária. Retomados os trabalhos, após lida a ata, a mesma foi submetida à votação plenária e, na sequência, aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais o que tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, e agradecendo a presença de todos e informando que a 1ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo ocorrerá no próximo dia 07 de julho do ano em curso (07/07/2021), às 19:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu Flávio Henrique Noberto de Brito, Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito – 1º Secretário em exercício**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 29 de junho de 2022.

Primeiro Secretário: Flávio Henrique Noberto de Brito

Presidente: Alexandre Manoel Alves Filho

Segundo Secretário: Ranato José da Silva



Maíra do Socorro B. de Araújo

JOSE Altton da Silva

Edson Antonio de Oliveira Silva

Elizangela B de M Santos

Flaviano Augusto de Almeida

